



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 523 1880
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

RESOLUÇÃO N.003/2008-CD

Resolve criar periódicos conforme áreas de conhecimento definidas pelo CNPq e as Revistas do ENIEDUC, EPCT e do Programa “Lato Sensu” na área de Geografia, Meio-ambiente e Ensino.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - **FECILCAM** – na qualidade de Presidente do Conselho Departamental, no uso de suas atribuições legais, após ouvido o colegiado de Coordenadores dos Cursos e de conformidade com o parecer do referido Conselho exarado em ata na reunião ordinária do dia 04 de março de 2008,

R E S O L V E:

Art.1º - Criar no âmbito da FECILCAM os periódicos abaixo especificados conforme áreas de conhecimento definidas pelo CNPq.:

- I) Ciências Exatas e da Terra;
- II) Engenharias;
- III) Ciências Sociais Aplicadas;
- IV) Ciências Humanas;
- V) Letras, Lingüística e Artes.

Art. 2º. - Criar as Revistas, **ENIEDUC** - Encontro Interdisciplinar de Educação, **EPCT** – Encontro de Produção Científica e Tecnológica e do Programa de Pós-Graduação “Lato Sensu” – permanente na área de **Geografia Meio-Ambiente e Ensino** da FECILCAM.

Art. 3º - Autorizar a Editora da FECILCAM a proceder às medidas administrativas para publicação regular dos referidos periódicos.

Campo Mourão, 04 de março de 2008.

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Diretor - Decreto nº 4936 de 08/06/2005
PRESIDENTE DO CONSELHO DEPARTAMENTAL